



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____/14
(Do Sr. Augusto Coutinho)

Requer a revisão de despacho inicial apostado ao Projeto de Lei nº 3.014, de 2011, para que seja, também, apreciado pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 17, II, “a” c/c os Arts. 139, II, “a” e 32, VI, “c” do Regimento Interno, a redistribuição do Projeto de Lei 3.014/2011, do Deputado Félix Mendonça Júnior, que “Faculta aos consumidores ou usuários de serviços públicos instalarem medidores para aferir o quantitativo gasto na utilização dos referidos serviços”, para que seja incluída a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio no rol das Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito da proposição em destaque, visto que a mesma interfere na atividade comercial, campo temático da referida Comissão.

JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei altera as relações comerciais entre consumidores e distribuidores, fornecedores, prestadores de serviços públicos, concessionários e permissionários, na medida em que faculta ao consumidor dos serviços de gás liquefeito ou natural encanado, energia elétrica, água encanada, telefonia ou qualquer outro serviço mensurável, a instalação de medidores para seu controle particular de uso dos serviços, independentemente da existência de medidores instalados com o mesmo fim pelo distribuidor, fornecedor ou prestador de serviços públicos, concessionárias, permissionárias.



Tendo em vista que o referido Projeto interfere na atividade econômica e comercial, requiro sua redistribuição, a fim de incluir a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio no rol das Comissões Permanentes que devem se manifestar quanto ao mérito da proposição.

DEP. AUGUSTO COUTINHO
(SDD/PE)